

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 28 de Julho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 1 – Autorizar a celebração de Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Cristóvão e São Lourenço (Proposta nº 293/17-21).

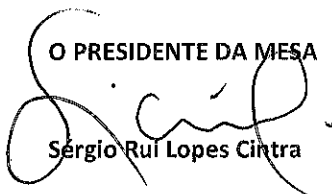
Aprovada por UNANIMIDADE com a seguinte votação: votos a favor, votos contra e abstenções.

Ponto 2 – Autorizar a celebração de Protocolo com a Associação Juvenil e Cultural Colectivo Multimédia Perve (Proposta nº 294/17-21).

Aprovada por UNANIMIDADE com a seguinte votação: votos a favor, votos contra e abstenções.

Lisboa, 28 de Julho de 2020

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Fátima Ferraz